LUMA AT 11 ST THE ST FAMILY TO THE STATE OF THE STATE OF

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 311/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE EXONERAR</u>, (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipial n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Srª <u>JUCEMARA TELES DE ALMEIDA</u>, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.484.980-6-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível (A-00), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/12/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Novembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal